Aviso de abertura do Concurso para atribuição de Bolsa de Investigação para Mestrado

A – Informação Básica

1 – Título:

Bolsa de Investigação (BI) para um candidato inscrito ou para um candidato que satisfaça as condições para se inscrever no Programa de Mestrado em Engenharia e Gestão Industrial na Universidade Lusíada (Centro Universitário Lusíada – Norte, *Campus* de Vila Nova de Famalicão) e sendo o trabalho de investigação realizado no Centro de Investigação em Organizações, Mercados e Gestão Industrial (COMEGI) e na referida Universidade.

2 - Descrição da Oferta

2.1. Plano de Trabalhos e objetivos a atingir

A bolsa com a temática "Análise e apoio à decisão da função de compras nas PMEs", visa desenvolver investigação na aplicação de ferramentas de apoio à decisão na área do *Lean Logistics*, no âmbito do Projeto de Investigação nº D2.1. – *"Lean logistics & Strategic Purchasing in Portuguese SMEs",* aprovado em reunião do Conselho de Direção do Centro, e os trabalhos previstos são:

1 – Revisão Sistemática de Literatura. Efetuar uma revisão do estado da arte sobre a integração dos conceitos do *Lean Logistics* na gestão da cadeia de abastecimento. O objetivo é analisar o potencial da integração do *Lean Logistics* no desenvolvimento das empresas de manufatura e identificar as abordagens, métodos e ferramentas aplicadas, considerando os impactos económicos que estas têm na estrutura de custos industriais.

2 – Desenvolvimento de um modelo de decisão com base numa análise multicritério, identificando os parâmetros de maior relevo e a respetiva parametrização na cadeia de valor (e.g., integração de ferramentas para a otimização dos processos produtivos, técnicas de produção diferida, logística 4.0, entre outras).

3 – Aplicação a casos de estudo reais da indústria: Pretende-se desenvolver matrizes de correlação a estudos de caso da indústria, de modo a quantificar os benefícios operacionais, técnicos, económicos, sociais e ambientais das estratégias do *Lean Logistics*, considerando empresas de diferentes setores de atividade económica, com diferentes culturas organizacionais e sistemas produtivos com diferentes níveis de flexibilidade.

A realização deste plano de trabalhos será supervisionada pela Professora Doutora Bruna Ramos, em colaboração com a Professora Doutora Ana Cristina Ferreira. No final do período relativo à bolsa, o bolseiro deverá apresentar relatório final nos termos do Regulamento, o qual deverá ser apreciado pela Professora Orientadora.

2.2. Duração da Bolsa e condições da sua renovação, quando aplicável

A bolsa terá uma duração de 6 meses, eventualmente renovável, até atingir um máximo de 24 meses, e será exercida em regime de exclusividade.

2.3. Forma de apresentação das candidaturas - documentação para candidatura de suporte à avaliação e à contratualização

A candidatura deve ser enviada por correio eletrónico acompanhada dos seguintes documentos:

- Elementos de identificação (Cartão de Cidadão, bilhete de identidade ou passaporte);
- *Curriculum vitae;*
- Certificado de habilitações ou, em alternativa, declaração de honra do candidato, de acordo com minuta própria, em como possui as habilitações adequadas e a respetiva

classificação, sendo a apresentação do certificado de habilitações obrigatória para a celebração do contrato de bolsa de investigação;

- Registo de reconhecimento dos graus académicos atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e registo da conversão da respetiva classificação final para a escala de classificação portuguesa, ou, em alternativa, declaração de honra correspondente;
- Comprovativo de inscrição do candidato no Mestrado em Engenharia e Gestão Industrial, ministrado e a funcionar na Universidade Lusíada (Centro Universitário Lusíada – Norte, *Campus* de Vila Nova de Famalicão) ou, em alternativa, declaração de honra do candidato na qual assume o compromisso de se inscrever no Mestrado, ficando a celebração do contrato dependente do funcionamento do referido Mestrado e da respetiva prova de inscrição;
- Outros documentos comprovativos considerados relevantes.

Recorda-se que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado do registo de reconhecimento é obrigatória para a assinatura do contrato de bolsa de investigação. Mais informação poderá ser obtida em:
https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374

As candidaturas deverão ser remetidas por email, com a referência da bolsa no assunto, para: cristinafreitas@fam.ulusiada.pt

Só serão consideradas as candidaturas apresentadas dentro do prazo estipulado, não podendo ser aceite, posteriormente a este prazo, nenhum documento que deva ser submetido com a candidatura.

2.4. Fontes de financiamento

Esta bolsa será atribuída no âmbito das atividades da unidade de investigação COMEGI – Centro de Investigação em Organizações, Mercados e Gestão Industrial, projeto com a referência UIDB/04005/2020, apoio financeiro da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P./ MCTES através de fundos nacionais (PIDDAC).

3. Categorias/perfil dos destinatários

First Stage Researcher (R1)	x	Recognised Researcher (R2)	
Established Researcher (R3)		Leading Researcher (R4)	

4. Área(s) científica(s)

Área principal: Engenharia

Sub-área: Engenharia Industrial

5. Tipo de contrato / Regime de trabalho / Horas semanais

Não aplicável

6. Prazo de candidatura

17 de outubro até às 23:00 horas do dia 30 de outubro de 2022

7. Data prevista de início do trabalho

2 de janeiro de 2023

8. Financiamento por um programa da EU

Não financiada por um programa da UE.

9. Referência do Projeto / Unidade de I&D

BI(6M)/EGI/Mestre_F/01-2023

10. Forma de apresentação das candidaturas

E-mail para o seguinte contacto: cristinafreitas@fam.ulusiada.pt

B – Informações de Contratação e Local de Trabalho

1. Forma de apresentação das candidaturas

Entidade/Unidade de I&D que contrata: Fundação Minerva / Universidade Lusíada / COMEGI

Tipo de Organização: Instituição de Ensino Superior

Departamento: Unidade de I&D – COMEGI

País: Portugal

Rua: Rua da Junqueira, 188-198

Cidade: Lisboa

Código Postal: 1349-001

***Website*:** http://www.ulusiada.pt

E-mail da pessoa de contacto: cristinafreitas@fam.ulusiada.pt

Telefone: +351 252309213

2. Local de trabalho

Universidade Lusíada - Centro Universitário Lusíada, *Campus* de VNF

Número de bolsas a atribuir: Uma

Entidade ou Unidade de I&D de acolhimento: Fundação Minerva / Universidade Lusíada / COMEGI – Centro de Investigação em Organizações, Mercados e Gestão Industrial

País: Portugal

Rua: Largo Tinoco de Sousa

Cidade*: Vila Nova de Famalicão

Código Postal: 4760-108 Vila Nova de Famalicão

C- Requisitos

1. Nível de educação requerido

Área principal de investigação: Engenharia

Nível de qualificação: Licenciatura

2. Competências/qualificações:

O(a) candidato(a) deverá possuir o título de Licenciatura em Engenharia e Gestão Industrial.

3. Requisitos específicos

O(a) candidato(a) deverá demonstrar autonomia no desenvolvimento de um projeto de investigação, capacidade crítica para desenvolvimento de conhecimento científico e a sua aplicação em problemas de contexto industrial. Deverá demonstrar capacidade de elaboração e redação de trabalhos científicos.

Nos termos do Artigo 9º do Regulamento de Bolsas de Investigação aplicável, só são elegíveis para atribuição da bolsa os candidatos que satisfaçam as seguintes condições em termos de nacionalidade:

a) Cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados membros da União Europeia;
b) Cidadãos de Estados terceiros;
c) Apátridas;
d) Beneficiários do estatuto de refugiado político.

4. Línguas requeridas (básico; bom; excelente; língua nativa):

Português e Inglês (bom)

5. Experiência de Pesquisa Requerida

Mínimo de anos de experiência requeridos: (1-4)

Área de investigação: Engenharia

D – Informação adicional

1. *Website* onde se encontra o aviso de abertura do concurso em português e outras informações:

https://www.lis.ulusiada.pt/pt-pt/investiga%C3%A7%C3%A3o.aspx

2. Benefícios

Valor do subsídio de manutenção mensal, outras componentes financeiras, periodicidade e modo de pagamento da bolsa:

O valor do subsídio de manutenção mensal corresponde a €875,98 (oitocentos e setenta e cinco euros e noventa e oito cêntimos), conforme a tabela de valores da FCT (consultar o anexo I do Regulamento nº 950/2019, de 16 de dezembro):
https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores.phtml.pt.

O valor do subsídio de manutenção mensal será pago mensalmente, através de transferência bancária ao bolseiro, durante todo o período da duração da bolsa.

3. Critérios de admissão:

a) Os candidatos devem ter competência em domínios da aplicação de ferramentas de apoio à decisão na área do *Lean Logistics*;

b) Os candidatos devem demonstrar autonomia na pesquisa, redação de trabalhos científicos e no trabalho de campo de recolha de dados;

c) Os candidatos devem estar inscritos no Mestrado em Engenharia e Gestão Industrial, ministrado e a funcionar na Universidade Lusíada (Centro Universitário Lusíada – Norte, *Campus* de Vila Nova de Famalicão) ou, em alternativa, reunir condições para se inscrever no Mestrado, ficando a celebração do contrato dependente do funcionamento do referido Mestrado e da respetiva prova de inscrição;

d) O certificado da obtenção do grau de Licenciatura na área da Engenharia e Gestão Industrial.

4. Processo de seleção:

4.1. Método(s) e critérios de seleção (avaliação curricular, entrevista, etc.) e sua valoração

O método de seleção a utilizar terá em conta os seguintes elementos:

1) Formação académica (40%)

2) Experiência nos temas do plano de trabalhos (30%)

3) Entrevista (30%)

Não são elegíveis para a atribuição da bolsa os candidatos cuja candidatura seja avaliada com uma classificação final inferior a 10 em 20 pontos. Todos os candidatos serão entrevistados.

4.2. Composição do Júri de Seleção

a. Presidente do júri: Prof. Doutor Luís Valadares Tavares (Universidade Lusíada)

b. Vogal efetivo: Prof.ª Doutora Bruna Ramos (Universidade Lusíada)

c. Vogal efetivo: Prof. Doutor Rui Silva (Universidade Lusíada)

d. Vogal suplente: Prof. Doutor Vítor Pereira (Universidade Lusíada)

e. Vogal suplente: Prof.ª Doutora Ana Cristina Ferreira (Universidade Lusíada)

4.3. Forma de publicitação/notificação dos resultados

O projeto de resultados da avaliação das candidaturas, é divulgado aos candidatos por correio eletrónico até 90 dias úteis após a data limite de submissão de candidaturas.

4.4. Lista de reserva de seleção, se aplicável

Caso, após o procedimento de seriação, o candidato classificado em primeiro lugar não mantiver a sua disponibilidade para preencher a vaga, considerar-se-á o candidato classificado em segundo lugar e, assim, sucessivamente, podendo desta forma ser utilizada a respetiva lista

de reserva até 20 dias úteis após a data em que o Júri aprovou a ata com a ordenação dos candidatos.

4.5. Prazos e procedimentos de reclamação e recurso

Caso o resultado seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação referida, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo. A decisão final será tomada após o decurso da audiência prévia e será notificada por correio eletrónico, podendo ser interposta reclamação, no prazo de 15 dias úteis para o endereço de e-mail utilizado para a notificação, ou recurso para o órgão máximo da entidade financiadora, no prazo de 30 dias úteis, ambos após a respetiva notificação.

Todas as notificações a efetuar aos candidatos serão feitas para o endereço de correio eletrónico utilizado pelo candidato para a remessa da candidatura.

5. Comentários adicionais:

5.1. Legislação e regulamentação aplicável

Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) e alterado pelo Decreto-Lei nº233/2012, de 29 de outubro, pela Lei nº12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-Lei nº89/2013, de 9 de Julho, e pelo Decreto-Lei nº123/2019, de 28 de agosto – Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. em vigor, (https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt), aprovado pelo Regulamento nº 950/2019, de 16 de dezembro.

5.2. Local de trabalho/Orientação Científica

O trabalho será desenvolvido no Gabinete do COMEGI – Centro de Investigação em Organizações, Mercados e Gestão Industrial, na Fundação Minerva – Cultura – Ensino e

Investigação Científica/ Universidade Lusíada - Centro Universitário Lusíada – Norte, *Campus* de Vila Nova de Famalicão, sob a orientação científica da Professora Doutora Bruna Ramos, sem embargo da sua deslocação a outros locais, nomeadamente para recolha de dados necessários ao cumprimento do plano de trabalhos.

5.3. Forma de consulta dos modelos de contrato de bolsa e de relatório final

https://www.lis.ulusiada.pt/pt-pt/investiga%C3%A7%C3%A3o.aspx